



CÂMARA MUNICIPAL DE
Eusébio
Compromisso com a cidadania e a ética

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2015

Denomina de Travessa Luís Cândido de Miranda uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Guaribas, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Luís Cândido de Miranda uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Guaribas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE MARÇO DE 2015.

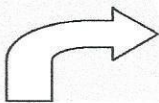
MICHEL CHOKITO
Vereador de Eusébio

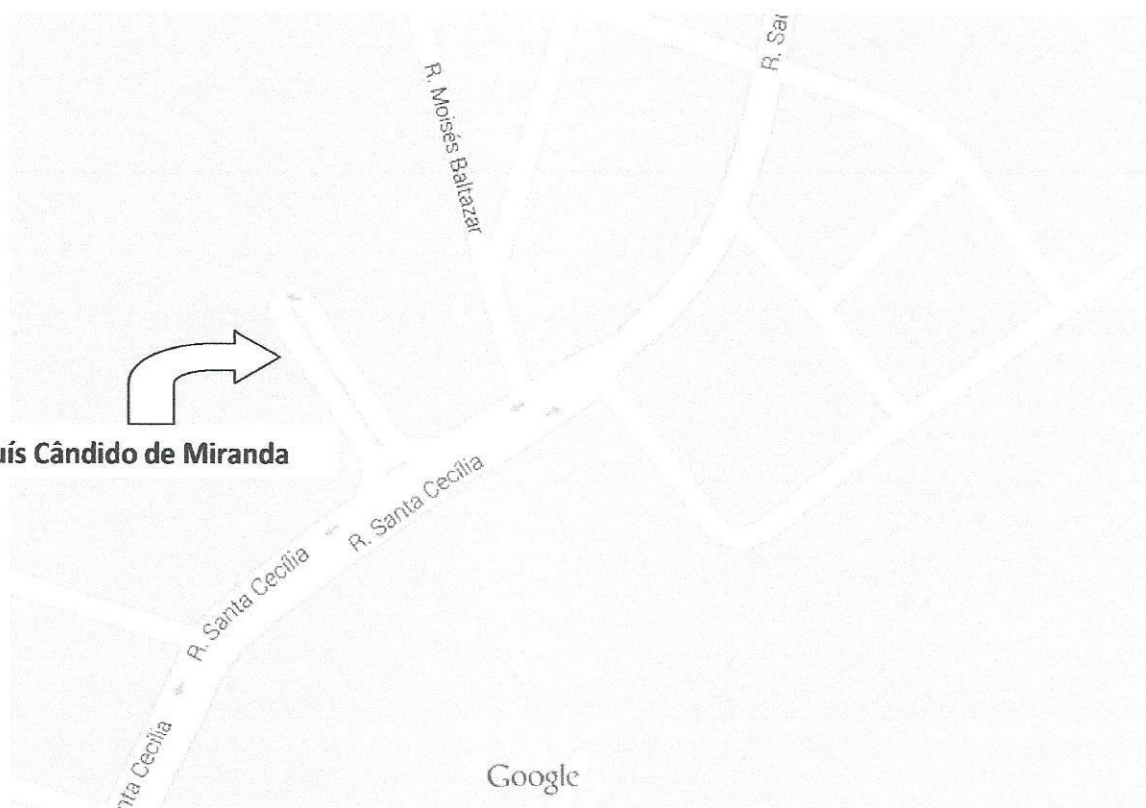
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/03/2015

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0005/2015


Travessa Luís Cândido de Miranda



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de cidadão ilustre o homenageado, sendo razoável a nova nomenclatura.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE MARÇO DE 2015.



MICHEL CHOKITO
Vereador de Eusébio